

DIÁRIO OFICIAL
E L E T R Ô N I C O

Nº 2544 – Ano 11 Sexta-Feira, 21 de agosto de 2020

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Edital de Convocação.....	1
Ata 02 do Edital de Tomada de Preços nº 181/PMC/2020.....	2
Aviso de Licitação.....	3
Aviso de Revogação.....	3
Perguntas e Respostas I.....	3

Edital de Convocação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 091/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 004/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 004/2019**, homologado o resultado final pelos Decretos SG/nºs 811/19 de 12/06/2019 e 842/19 de 24/06/2019, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo para comparecer, **a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, no Apoio Administrativo, da Secretaria Geral/Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para retirar a relação de documentos necessários e receber instruções para posse no respectivo cargo. **O candidato terá um prazo de 10 (dez) dias úteis para providenciar/entregar a documentação.** Caso não respeite o prazo acima citado, impede o candidato na escolha da vaga.

Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS**CH semanal: **40 horas semanais**Nível Escolaridade: **Fundamental**Secretaria/Setor: **diversos**

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
61	EVERTON DE OLIVEIRA
62	LUCIANO FLORES RAFAEL
63	MARGOT PIRES DE MELO

Paço Municipal Marcos Rovaris, 20 de agosto de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ERM/mrz.

Ata

Governo Municipal de Criciúma

ATA 02 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 181/PMC/2020

Processo Administrativo nº. 585379

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA MARCAR A DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 02 (SEGUNDA FASE) DAS LICITANTES HABILITADAS.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários à realização das obras implantação de drenagem pluvial na RODOVIA JOÃO CIRIMBELLI, numa extensão de 1.955,60m, localizada no bairro Pedro Zanivan - Criciúma-SC.

Às quinze horas, do dia vinte, do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 449/20 de 09 de abril de 2020, para prosseguimento do processo da Tomada de Preços nº. 181/PMC/2020. Aberta a sessão pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, ele informou a Comissão que foram transcorridos os prazos legais de interposições de recursos, sem nenhuma manifestação por parte das licitantes, permitindo assim a continuidade dos trabalhos no que concerne a abertura dos envelopes Nº 02 (proposta de preços) das empresas habilitadas: **BUDNI E BORTOLIM TERRAPLENAGEM LTDA; SIDEK TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA; LAJECRIL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP; NCC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI e CONSTRUTORA NUNES LTDA.** Assim sendo, o Presidente determinou o dia **24/08/2020 (sexta-feira) às 16h00min** – horário de Brasília - para abertura do envelope 02 – proposta de preços, com ou sem a presença dos representantes legais das licitantes, na sala de licitações do município de Criciúma. As empresas serão comunicadas desta decisão através da publicação desta **ATA** no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 15h15min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações (quinta-feira), aos 20 dias do mês de agosto de 2020.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Presidente

KARINA TRES
Secretária

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

JANES MARIA SCARPATTO BARCELOS
Membro

LEANDRO CUSTODIO MUNARETTO
Membro suplente

Criciúma-SC, 20 de agosto de 2020.

CONVOCAÇÃO

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS Nº. 181/PMC/2020

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários à realização das obras implantação de drenagem pluvial na RODOVIA JOÃO CIRIMBELLI, numa extensão de 1.955,60m, localizada no bairro Pedro Zanivan - Criciúma-SC.

Prezados Licitantes: **BUDNI E BORTOLIM TERRAPLENAGEM LTDA;**
SIDEK TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA;
LAJECRIL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP;
NCC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI e
CONSTRUTORA NUNES LTDA

Nos termos dos dispositivos contidos na Tomada de Preços nº. 181/PMC/2020, comunicamos a realização da 3ª (terça) sessão e convocamos a participar dela os representantes das empresas elencadas acima, e terá por finalidade a abertura das propostas de preços (envelope nº 02), em continuidade os trabalhos do processo administrativo Nº. 585379, correspondente ao Edital acima epigrafo.

A sessão de que trata a presente convocação será realizada às **16h00min do dia 24/08/2020 (segunda-feira)** – horário de Brasília, na sala de reuniões da Diretoria de Logística, - localizada pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº. 542, nesta cidade de Criciúma – SC.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO - Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Aviso de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

TOMADA DE PREÇOS Nº 201/PMC/2020

Processo Administrativo nº. 588024

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários às obras de revitalização da PRAÇA JOÃO CONSTANTE MILIOLI - BAIRRO SANTA LUZIA, com área de 8.193,49m², localizada na Avenida Universitária esquina com a Rodovia Vante Rovaris - município de Criciúma-SC.

DATA DE ENTREGA: até 09 de setembro de 2020 às 13h45min

DATA DE ABERTURA: dia 09 de setembro de 2020 às 14h00

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal “Marcos Rovaris”, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 20 de agosto de 2020.

KÁTIA M. SMIELEVSKI GOMES - SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA - (assinado no original)

Aviso de Revogação

Governo Municipal de Criciúma

CONVITE Nº 183/PMC/2020

Processo Administrativo nº. 587414

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** torna público a **REVOGAÇÃO** do edital supracitado, que tem como objeto a Contratação de serviços técnicos especializados para elaboração de projeto geotécnico de contenção em concreto armado (solo grampeado), para estabilidade de taludes, numa área de 700,00m², anexo a obra do mirante, localizado na rua Honório Búrigo – bairro Cruzeiro do Sul, Criciúma-SC., por interesse público e conveniência administrativa.

Feita a revogação acima, ficam todos os interessados notificados para os fins legais e de direito, nos termos da Lei nº8.666/93.

Paço Municipal “Marcos Rovaris”, 20 de agosto de 2020.

GIACOMO DELLA GIUSTINA FILHO - Presidente da Comissão Permanente de Licitações - (assinado no original)

Perguntas e Respostas I

FMS – Fundo Municipal de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/FMS/2020

Processo Administrativo nº. 588032

OBJETO: O presente edital tem por objetivo a aquisição de equipamento médico hospitalar (eletrocardiógrafo portátil multicanal, acompanha carro de transporte e acessórios), para atendimento da rede municipal de saúde do município de Criciúma/SC.

1. Sabendo-se que de acordo com o item 3.1 da Cláusula Terceira, do Anexo VII do Edital, o prazo de entrega é de 10 dias, e considerando que devido à complexidade técnica dos itens, por tratarem-se de produtos oriundos do mercado externo, portanto, sujeitos à importação, e ainda diante do atual momento de pandemia, questiona-se se, caso haja necessidade, será possível solicitar a prorrogação do prazo de entrega dos equipamentos?

Resposta: É possível solicitar, mediante justificativa plausível, a qual será avaliada, porém ressaltamos que este prazo foi colocado devido a urgência da situação, haja vista, que se faz necessário o exame de ECG, para o monitoramento dos pacientes acometidos pela COVID-19, sendo possível o fracionamento da entrega dos equipamentos em 50% no prazo de 10 dias e os outros 50% dentro de um prazo acordado com a instituição.

2. Sabendo-se que o edital exige "Interface de comunicação USB; Interface cartão SD", entende-se que está sendo exigido interface USB "ou" SD. Está correta essa interpretação?

Resposta: Sim. "Interface de comunicação USB ou cartão SD", podendo ser ofertado ou um ou outro.

3. Sabendo-se que o edital exige: "Copia automática do último exame realizado através de botão copy" entende-se que o indispensável é que o equipamento possibilite a cópia do último exame e que a exigência do "botão copy" é apenas uma forma de obtê-la, não sendo exigido que o equipamento possua um "botão copy". Está correta essa interpretação?

Resposta: Sim. Vai depender do modelo do equipamento ofertado. Se for tela touch screen deverá ter a opção de cópia e se for teclado alfanumérico ter o botão copy.

4. Sabendo-se que o edital exige "Função de interpretação para auxílio no diagnóstico médico através do código de Minnesota de classificação de arritmias;" e tendo em vista que a utilização do "código de Minnesota" está disponível apenas em uma pequena parcela de marcas/modelos do mercado, esta exigência acaba limitando a participação de outras licitantes, prejudicando a competitividade do certame. Entende-se, portanto, que é indispensável que o equipamento realize função de interpretação para auxílio no diagnóstico médico, não sendo necessário utilizar especificamente o código de Minnesota para realizar a classificação de arritmias. Está correta essa interpretação?

Resposta: Sim. É indispensável que o equipamento realize função de interpretação para auxílio no diagnóstico médico, para realizar a classificação de arritmias, não sendo obrigatório ser o código de Minnesota, podendo ser outro algoritmo de ECG, conforme a marca do equipamento, o mesmo utiliza o código de Minnesota ou outro para classificação de arritmias.

NELI SEHNEM DOS SANTOS - Pregoeira